ANEXO IV

CADASTRO DE RESERVA

1. DO REGISTRO

1.1. A empresa abaixo identificada declara sua concordância em integrar o Cadastro de Reserva do presente Registro de Preços, nas mesmas condições e valores registrados para o adjudicatário, formalizando sua adesão mediante a assinatura deste Anexo. A presente assinatura não implica adesão à Ata de Registro de Preços, que será firmada exclusivamente pelo fornecedor registrado, sem prejuízo de futura convocação dos integrantes do Cadastro de Reserva, nos termos do Edital.

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca*	*Modelo*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2. DA CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. O cadastro de reserva indicado no item **1.1** será convocado diante do cancelamento do registro do primeiro colocado ou na hipótese de recusa deste em celebrar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente.

2.2. A habilitação dos licitantes que compõem este cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação das empresas indicadas no item **1.1.**

2.3. A recusa injustificada do fornecedor que compõe o cadastro de reserva em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente acarretará a aplicação das penalidades previstas no Tópico 17 do Edital, após regular processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.4. Havendo a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, o cadastro de reserva deverá ser consultado sobre o interesse em permanecer registrado nesta Ata.

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Representante Legal -

Documento assinado eletronicamente por **Daniela dos Santos Souza**, **Administrativo**, em 23/09/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0631950** e o código CRC **2B5891E3**.